



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019

**Processo Administrativo:** 17/2020.

**Lei Autorizadora:** Lei Municipal nº. 1.739, de 19 de março de 2019.

**Organização da Sociedade Civil:** Instituto Millenium – CNPJ nº. 05.326.856/0001-75.

**Objeto:** Execução de projeto com vistas a continuidade do serviço de garantia integral à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, com idades de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito Sede, visando o afastamento de situações de violência, trabalho infantil e evasão escolar, observado os princípios e objetivos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Vigência:** De 01/01/2021 até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

**Valor Global:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**Fone do Recurso:** Recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Dotação Orçamentária nº. 02.14.02.08.244.0075.1141.3.3.50.39.00 – Ficha nº 470 oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Dotação Orçamentária nº. 02.14.02.08.244.0075.1141.3.3.50.39.00 – Ficha nº 471 oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**Data da Assinatura:** 30/12/2020

**Signatários:** Danilo Barbosa Machado – Prefeito do Município de Cajamar; Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social; Silvana Magali Lopes Louro – Gestora do Termo de Colaboração e Ângela dos Santos Barboza Aguiar – Presidente da OSC Instituto Águia do Millenium.

Publique-se.

Cajamar, 30 de dezembro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**PREFEITO DE CAJAMAR**